



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PUBLICADO
27

DEI Nº 205 DE 18 DE Novembro DE 1.975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e ou sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica concedida aos funcionários desta Municipalidade, inclusive aposentados, um abono de natal, tendo por base um mês de vencimento ou provento.

Art. 2º - As despesas para pagamento do referido abono, serão pagas com as dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

= PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 18
DE NOVEMBRO DE 1. 975 =

Victorino Araujo de Barros
= VICTORINO ARAUJO DE BARROS =
- PREFEITO -